

DECRETO Nº 10.996, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL.**



O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 47, inciso VII, da **Lei Orgânica** Municipal c/c o disposto na Lei Complementar nº 272, de 22 de julho de 2014, e, ainda, considerando o pedido contido no processo administrativo nº 1490032/2017, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, na forma a seguir:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Chefe do Poder Executivo - Volnei José Morastoni
- b) Coordenador de Defesa Civil - José do Carmo Dias de Oliveira
- c) Representante da Procuradoria-Geral do Município:  
Titular: João Ademar Preiss  
Suplente: Cleberson das Neves
- d) Representante da Fundação do Meio Ambiente de Itajaí - FAMAI:  
Titular: Cleber Luiz Afonso  
Suplente: Marcello Decicco Kuhn
- e) Representante da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão:  
Titular: Fancisco José da Silva  
Suplente: Charlotte Alessandra Galvan
- f) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:  
Titular: Roberto Klintwort  
Suplente: Beth Hogla Gadelha de Melo
- g) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais:  
Titular: Amarildo Madeira  
Suplente: Rogério Rocha
- h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Titular: Rubens Francisco Menon  
Suplente: Sueverton João de Aquino
- i) Representante da Coordenadoria Regional da Secretaria de Estado da Defesa Civil:  
Titular: Eliezer Cardoso  
Suplente: Jackson Dirceu Laurindo
- j) Representante do 1º Batalhão da Polícia Militar:  
Titular: Rodolfo Fernandes Batista  
Suplente: Rodrigo Carvalho Paulo
- k) Representante do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar:  
Titular: Daniel Souza Dutra

Suplente: Francisco Lindoberto Fernandes Ferreira

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI:

Titular: João Luiz Baptista de Carvalho

Suplente: Pedro Floriano dos Santos

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Itajaí - CREA:

Titular: Gino Malimpensa Filho

Suplente: Silvio Teotonino de Simas

c) Representante da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos:

Titular: Luis Fernando Sales

Suplente: Moacir Rogério Deschamps

d) Representante do Clube de Diretores Lojistas de Itajaí - CDL:

Titular: Bento Ferrari

Suplente: Mario da Silva

e) Representante da Associação Empresarial de Itajaí - ACII:

Titular: Marcos Gernot Robeck

Suplente: Otílio Emílio Dalçoquio

f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Itajaí:

Titular: Murilo José Zipperer da Silva

Suplente: Fábio Raphael Gonçalves Fabeni

g) Representante de Sindicato de Empregados:

Titular: Mailton Pedro de Souza

Suplente: Trajano Andrade

h) Representante de Associação de Radioamadores de Itajaí:

Titular: Celso Melo

Suplente: Orlando Trevisan Mieto

i) Representante de Associação de Moradores:

Titular: Roberto Carlos Raimundo

Suplente: Maicon Rodrigues

j) Representante de Associação de Veículos Off- Road:

Titular: Aristides Pereira Nunes Junior

Suplente: André Diniz Pereira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de julho de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI

Procuradora-Geral do Município